



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 188/2026

Requer do Prefeito informações acerca dos critérios e procedimentos para emissão da licença para comércio eventual ou ambulante em eventos públicos e privados no município, conforme especifica.

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinada requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações acerca dos critérios e procedimentos para emissão da licença para comércio eventual ou ambulante em eventos públicos e privados no município, como segue:

- 1- Qual é o procedimento administrativo atualmente adotado pelo Município para a emissão de licença para comércio eventual ou ambulante em eventos públicos ou privados realizados no município? Detalhar passo a passo;
- 2- Quais são os documentos e requisitos exigidos dos interessados para obtenção da licença para exercício de comércio eventual ou ambulante em eventos, conforme previsto na legislação municipal vigente?;
- 3- A concessão da licença para comércio eventual ou ambulante em eventos depende de prévia inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes (CMC) ou no Cadastro Municipal Econômico (CME)? Em caso afirmativo, esclarecer os procedimentos necessários para tal inscrição;
- 4- Existe limitação ou número máximo de licenças concedidas para comerciantes eventuais ou ambulantes em eventos públicos ou privados? Em caso positivo, informar quais critérios são utilizados para definição dessas vagas;
- 5- Há regras específicas quanto à localização, instalação de estruturas, tipos de produtos comercializados ou exigências sanitárias para ambulantes que atuam em eventos públicos ou privados no município?;





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 6- Existe previsão de isenção, redução ou tratamento diferenciado quanto ao pagamento da taxa de licença para comércio eventual ou ambulante para Microempreendedores Individuais – MEIs que pretendam exercer atividade em eventos públicos ou privados no município? Em caso afirmativo, informar a base legal, os critérios aplicáveis e o procedimento para concessão desse benefício.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações detalhadas acerca dos critérios e procedimentos adotados pelo Poder Executivo Municipal para a emissão de licenças destinadas ao exercício de comércio eventual ou ambulante em eventos públicos e privados realizados no município.

Nos termos da Lei Complementar nº 82/2003, que institui o Código Tributário Municipal, o exercício de atividades econômicas de caráter eventual ou ambulante depende de licença prévia do Município, estando sujeito ao cumprimento das exigências administrativas e ao recolhimento das taxas correspondentes. Por sua vez, o Decreto nº 30.843/2022 estabelece procedimentos relacionados à inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes e ao licenciamento de atividades econômicas, disciplinando aspectos operacionais necessários à regularização das atividades perante o Município.

Considerando o crescimento do número de eventos culturais, esportivos, turísticos e comunitários realizados em Foz do Iguaçu, observa-se que o comércio eventual ou ambulante representa importante oportunidade de geração de renda para diversos trabalhadores, especialmente pequenos empreendedores e microempreendedores individuais - MEIs.

Nesse contexto, torna-se relevante compreender de forma clara quais são os critérios administrativos, requisitos documentais e procedimentos adotados pelo Município para concessão dessas licenças, bem como os mecanismos utilizados para seleção e organização dos comerciantes interessados em atuar nesses eventos.

Além disso, é importante verificar se existem políticas de incentivo ou tratamento diferenciado para microempreendedores individuais - MEIs, tendo em





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

vista que esse regime jurídico foi instituído justamente com o objetivo de estimular a formalização de pequenos empreendedores e facilitar o acesso às atividades econômicas formais.

A obtenção dessas informações permitirá avaliar a transparência, a eficiência e a equidade dos procedimentos administrativos atualmente adotados, além de subsidiar eventuais aperfeiçoamentos normativos ou administrativos que possam contribuir para a organização do comércio ambulante, o fortalecimento da economia local e a ampliação de oportunidades de trabalho e geração de renda no município.

Dessa forma, o presente requerimento busca assegurar o adequado exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, bem como promover maior transparência na gestão das políticas públicas relacionadas ao licenciamento de atividades econômicas eventuais no âmbito municipal.

Sala das Sessões, 9 de março de 2026.

Valentina

Vereadora





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D49-5AE9-7CEA-C456

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 09/03/2026 11:51:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9D49-5AE9-7CEA-C456>